

2.ª RETIFICAÇÃO DA ENCOMENDA GOVERNAMENTAL N.º 004/2025

**PROGRAMA DE FOMENTO À OFERTA DE CURSOS MICROCREDENCIAIS PARA
SERVIDORES PÚBLICOS E SOCIEDADE PARANAENSE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Encomenda Governamental n.º 004/2025, torna pública a presente retificação:

1. O item 4.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

Os elementos de despesa financiáveis são aqueles previstos no Ato Administrativo vigente da UEF e na resolução nº 170/2025 – SETI, de 31/07/2025, sendo obrigatória a apresentação de uma justificativa detalhada para cada grupo de elementos de despesa.

2. O item 4.4.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

Itens financiáveis:

MODALIDADE DE BOLSA/CUSTEIO	VALOR EM REAIS	PERÍODO	MÁXIMO DE BOLSAS
Bolsa Profissional Graduado	3.200,00	18 meses	01 por IEES
Bolsa Estudante de Graduação	1.192,00	18 meses	01 por IEES
Bolsa Orientador*	2.080,00	1 bolsa a cada 10 horas de curso	Variável de acordo com as horas de curso no limite máximo de 1.000 horas
Outras despesas de custeio	A critério da IES respeitando o objeto da encomenda governamental		

3. Permanecem em vigor, íntegros e inalterados, todos os demais dispositivos da Encomenda Governamental EG n.º 004/2025.

Curitiba, 31 de julho de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado